



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 252

"Abre Crédito Adicional Especial, --
dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 346 de 17 de dezembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aberto no Departamento de finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até à importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), para atender despesas com a aquisição de Material de Busca e Salvamento para o Destacamento do Corpo de Bombeiros, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1102.06301781.45	-	Instalação do Corpo de Bombeiros	
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0	-	Investimentos	
4.1.4.0	-	Material Permanente.....	40.000,00

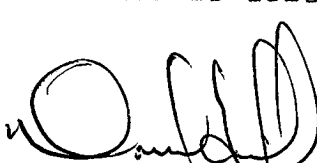
Art. 2º. - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

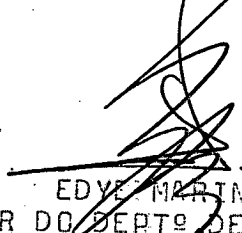
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

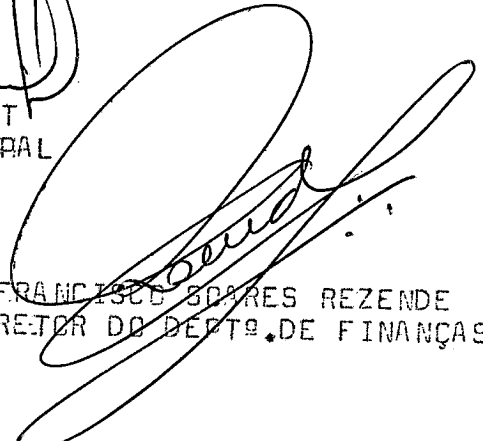
1003.08431961.31	-	Implantação de Escola Agrícola	
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.2.0.0	-	Inversões Financeiras	
4.2.1.0	-	Aquisição de Imóveis.....	40.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDEY MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO SOARES REZENDE
DIRETOR DO DEPT. DE FINANÇAS.

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 24 / dez / 1976
DE N.º 1075
DAS, Em, 24 / dez / 1976
F. ALBERTO